

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0330/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014:

R E S O L V E: Art. 1º Retificar em parte o ATO ADMINISTRATIVO Nº 725/SEGES/2016, de 06/04/2016, publicado no D.O.E. de 07/04/2016, referente a Progressão Horizontal dos servidores da Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no cargo de Analista Administrativo, conforme mencionado abaixo:

Onde se lê:

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos	Financeiros	Órgão
103324/2016	246104	ADRIANO GONÇALO DE MORAES B	08.03.2016			Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

Leia-se:

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos	Financeiros	Órgão
103324/2016	246104	ADRIANO GONÇALO DE MORAES C	08.03.2016			Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Fevereiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ca468923

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar